

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS  
PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.  
Publicado em 14/09/2022  
<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

-----

PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo a adquirir os direitos autorais da composição da música “Mormaço – minha querência”, composta por Olair Belo de Carvalho.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir os direitos autorais da composição da música “Mormaço – minha querência”, composta pelo Sr. Olair Belo de Carvalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias específicas, constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mormaço, 09 de setembro de 2022.

EDSON SCHROEDER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022.

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 39/2022, de 09 de setembro de 2022, visa autorizar a municipalidade a adquirir os direitos autorais da composição da música “Mormaço – minha querência”, composta pelo Sr. Olair Belo de Carvalho.

Tal composição refere-se a uma linda homenagem, que foi realizada durante a Sessão Solene pela Câmara de Vereadores, em comemoração aos 30 anos de Emancipação do Município de Mormaço, enaltecendo sua história, seus valores.

Vejamos:

20 DE MARÇO DE 1992

Ali inicia-se mais uma história, no Rio Grande do Sul

Mormaço, minha querência

1- O MEU QUERIDO MORMAÇO, NUNCA ME SAI DA LEMBRANÇA

PARA TI BERÇO QUERIDO, EU SEREI SEMPRE CRIANÇA

ESTE FILHO NÃO TE ESQUECE, POR TODA PARTE QUE ANDE

TÚ ÉS MINHA QUERÊNCIA, PEDAÇO DO MEU RIO GRANDE

ÉS FILHO DE SOLEDADE, DE ONDE FOSTE DISTRITO

MAS TEU POVO ACREDITOU, TORNANDO-LHE MUNICÍPIO

2 – MORMAÇO HOJE TEM PROGRESSO, ESTÁ NOS ANAIS DA HISTÓRIA

TEU POVO SENTE ORGULHO, DESTE CHÃO CHEIO DE GLÓRIA

É SOMA DE UM TRABALHO, DAQUILO QUE NOS PERTENCE

É COMO DIZ O DITADO, QUEM LUTA UM DIA VENCE  
MORMAÇO VOCÊ É HOJE, POR TODOS RECONHECIDO  
PRA CONHECER ESTA TERRA, MEU AMIGO EU LHE CONVIDO

3- NOSSA GENTE TRAZ A HERANÇA, DE CONSERVAR O VALOR  
A HUMILDADE E O RESPEITO, DE UM POVO LÁ DO INTERIOR  
OS BONS EXEMPLOS DA VIDA, DEIXADO DOS ANCESTRAIS  
FORAM PESSOAS QUERIDAS, QUE NÃO ESQUECEMOS JAMAIS  
NESTE CHÃO ABENÇOADO, ONDE SE COLHE AMIZADE  
E SE UM DIA EU TE DEIXAR, IRÁ COMIGO A SAUDADE

4- A NOSSA CULTURA GAÚCHA, É MUITO LINDO DE VER  
POIS TEMOS ESSA GRANDEZA, DE TERMOS DOIS CTGS  
É O TEÓFILO SCHROEDER, E O LENÇO DA AMIZADE  
CULTUANDO A TRADIÇÃO, PARA O BEM DA SOCIEDADE  
VAI AVANTE MORMACENSE, QUE O BOM FUTURO DE ESPERA  
EU CANTO COM MUITO ORGULHO, QUE SOU FILHO DESSA TERRA.

LETRA: OLAIR BELO DE CARVALHO

O objetivo da Municipalidade é usar a composição da música para ser trabalhada com os alunos nas escolas municipais na valorização do Município de Mormaço, bem como ser transmitida em eventos públicos realizados pelo Município.

Com base nesses aspectos é que estamos encaminhando o presente projeto para análise deste Colendo Poder Legislativo Municipal, pugnando pela sua aprovação.

E, na certeza de que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do

ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDSON SCHROEDER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PROJETO DE LEI Nº 039-2022 – Direitos autorais Olair Belo de Carvalho (clique aqui para acessar o documento).

-----  
Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.